COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO GRANDE

Instituído pelo Decreto nº 11.246 de 17/10/2008

DELIBERAÇÃO *AD REFERENDUM* CBHGRANDE Nº 03/2024 de 06 de março de 2024

Dispõe sobre a deliberação Ad Referendum, para formação de comissão de acompanhamento emergencial.

O **Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Grande - CBHGRANDE,** no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 11.246 de 17 de outubro de 2008;

Resolve**:**

Formar comissão de acompanhamento emergencial e apuração de informações referente a situação relacionada do Rio de Pedras, em Luís Eduardo Magalhães-BA.

Art. 2º. Esta deliberação entra em vigor na data de sua aprovação.

Barreiras - BA, 06 de março de 2024.

Demósthenes da Silva Nunes Junior
Presidente do CBHGRANDE